

METALFRIO SOLUTIONS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF N° 04.821.041/0001-08
NIRE 35.300.339.436

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Metalfrio Solutions S.A. para comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas no dia 30 de abril de 2012, às 11:00h, na sede social, na Av. Abrahão Gonçalves Braga, nº 412, km 12,5 da Via Anchieta, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) deliberar sobre o relatório da administração e acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011;
- (2) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2011 e distribuição de dividendos;
- (3) eleger os membros do Conselho de Administração e aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2012.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para: **(i)** criação do cargo de Diretor Superintendente em substituição ao cargo de Vice-Presidente Global de Operações, bem como ajustes nas competências e atribuições dos Diretores, com a consequente alteração dos artigos da Sub-Seção III – Da Diretoria – do Estatuto Social; **(ii)** adaptação dos artigos 16, 31 e 32 para adequá-los às disposições legais aplicáveis; **(iii)** renumeração dos itens do artigo 3º; e **(iv)** adaptação do Estatuto Social ao novo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, com as consequentes alterações, inclusões, exclusões e renumerações dos artigos a seguir elencados: **(a)** alterar: caput do artigo 5º; parágrafo 3º do artigo 6º; incisos IX e X do artigo 12; parágrafo 2º do artigo 13; parágrafo 2º e caput do artigo 16; parágrafo 2º do artigo 30; alteração do inciso IV do parágrafo 1º do artigo 31; inciso II do artigo 35; caput do artigo 36; caput do artigo 37; inciso I (a ser renumerado para 39) e caput do artigo 38; parágrafo 1º e caput do artigo 39 (a ser renumerado para 40); caput do artigo 40 (a ser renumerado para 41); caput do artigo 41 (a ser renumerado para 42); artigo 42 (a ser renumerado para 43); artigo 44 (a ser renumerado para 45); artigo 45 (a ser renumerado para 46); **(b)** incluir: parágrafos 1º ao 3º ao artigo 1º; parágrafo 7º ao artigo 16; inciso XXIX ao artigo 19; inclusão de inciso V ao parágrafo 1º do artigo 31; parágrafo 1º e 2º ao artigo 38; parágrafos 1º ao 4º ao artigo 41; **(c)** excluir: inciso I e parágrafo único do artigo 38; e **(d)** renumerar: inciso I do artigo 38 que passará a constar como artigo 39; artigo 46 passará a 47; artigo 47 passará a 48.
- (2) em vista das alterações acima, deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Instruções Gerais:

Nos termos do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia, emitido pela instituição financeira depositária, e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração, atos societários e documentos que comprovem a regularidade da representação ser entregues na sede da Companhia (a/c da Sra. Isabel Reis) até 48 horas antes da realização das Assembleias Gerais.

Nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada, acionistas representando pelo menos 5% do capital social votante da Companhia poderão, no prazo de até 48 horas antecedentes à realização das Assembleias Gerais, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

Os documentos a serem discutidos nas Assembleias Gerais encontram-se à disposição na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (www.metalrio.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa S.A. — Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) na *internet*.

São Paulo, 13 de abril de 2012.

Marcelo Faria de Lima
Presidente do Conselho de Administração